



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 075/2022

Retifica Portaria nº 073/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 073/2022, que concedeu a Eliane Frederico Pinto, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022.

Onde se lê:

período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022.

Leia-se:

período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 22 de dezembro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente